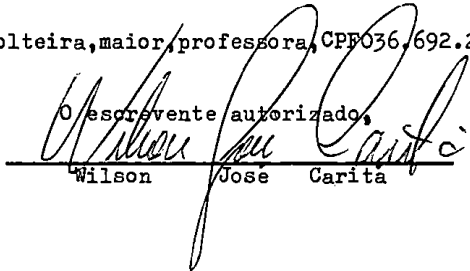
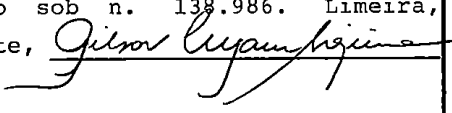
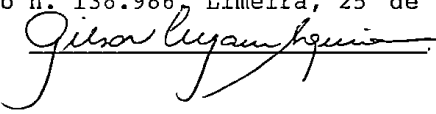
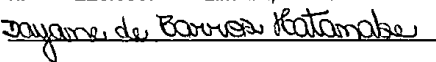




FICHA N.º 001	Matrícula	LIVRO N.º 2	2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
	14.677	REGISTRO GERAL	LIMEIRA	
MATRÍCULA N.º 14.677	Ficha N.º	Limeira, 20 de dezembro de 1982		
	001			
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	<p>IMÓVEL: Terreno designado como Quadra 345, unidade 90, situado nesta cidade, comarca e 2a. circunscrição, medindo 10,00 metros de frente para a rua Vereador Lázaro da Costa-Tank; no lado direito partindo do alinhamento da rua, segue com 30,60 metros, divisando com a unidade 65; daí vira à esquerda e segue com 2,95 metros, divisando com a unidade-65; daí vira à direita e segue com 23,50 metros, divisando com Giuseppe Rizzo; até atingir o alinhamento da rua Bartolomeu Bueno; no lado esquerdo, partindo do alinhamento da rua segue com 26,50 metros, divisando com Indústria Máquinas Priman Ltda; daí deflete à esquerda e segue com 31,60 metros, confrontando com a rua Itapema, até atingir a rua Bartolomeu Bueno; perfazendo uma área total de 480,87 m2.</p>			
	<p>PROPRIETÁRIO Julia de Cillo Diniz, brasileira, solteira, maior, professora, CPF 036.692.208 residente nesta cidade.</p> <p>Emol. cr\$ 400,00 Guia nº 232/82 20% cr\$ 80,00 Recibo nº 14.858-Série A Apos. cr\$ 80,00 Total cr\$ 560,00</p> <p>O escrevente autorizado,  Wilson José Carita</p>			
	<p>REGISTRO ANTERIOR: 33.253, 33.254 e matrícula 14.478 deste cartório</p>			
Óbito.-		<p>Av.1-14.677 - Procede-se a presente averbação, para constar que <u>Julia de Cillo Diniz</u>, (RG n. 4.767.938-4 e CPF n. 036.692.208-44), faleceu em 13 de dezembro de 2.006, conforme termo n. 40.720, f. 038, do Livro C-067, do Registro Civil local. Protocolado e microfilmado sob n. 138.986. Limeira, 25 de novembro de 2.008. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-</p>		
Partilha.-		<p>R.2-14.677 - Conforme Formal de Partilha, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 15 de outubro de 2.008, extraído do processo n. 320.01.2007.014105-5/000000-000, ordem n. 1874/2007, dos bens deixados por falecimento de Julia de Cillo Diniz, ocorrido em 13 de dezembro de 2.006, sendo a partilha homologada em 16 de julho de 2.008, da qual verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado a LUIZ PAULO</p>		

(continua no verso)



Matrícula 14.677	continuação
<p>TARLA DI NIZO, brasileiro, cirurgião dentista, RG n. 6.790.757-X e CPF n. 016.096.198-03, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com IVANIA REGINA MERLI DI NIZO, brasileira, protética, RG n. 9.753.938-7 e CPF n. 046.630.738-16, residentes nesta cidade, na Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, n. 1.490; ROSANA APARECIDA TARLA DI NIZO LOPES, brasileira, separada consensualmente, advogada, RG n. 11.003.788-1 e CPF n. 017.254.208-13, residente em Cruzeiro-DF., na Rua QMSW 5 LT3 BLB AP322, Sudoeste; ROSÂNGELA APARECIDA TARLA DI NIZO, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG n. 12.373.876-3 e CPF n. 038.080.738-61, residente em Campinas-SP., na Rua Ernani Pereira Lopes, n. 100, apto. 24, Jd. Flamboyant; GIULIA MARCELA DI NIZO, brasileira, menor impúbere, nascida em 06/08/1.996, RG n. 36.655.264-8 e CPF n. 362.828.058-30, que tem como representante legal sua mãe e tutora nata Jurema Rogéria Fascina, brasileira, divorciada, residentes nesta cidade, na Rua Henrique Savoy, n. 450; MAURICIO ALESSANDRO DINIZ, brasileiro, separado consensualmente, cirurgião dentista, RG n. 19.224.392-5 e CPF n. 116.444.048-93, residente nesta cidade, na Rua José Bianchi, n. 151, apto. 11; e DOUGLAS MARCELO DINIZ, brasileiro, auxiliar de laboratório, RG n. 20.247.019 e CPF n. 175.646.028-05, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelionato local, (l. 368, f. 067), registrada sob n. 7.783, Livro 3-Registro Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, com ANA ROSA DOMINGUES DINIZ, brasileira, do lar, RG n. 19.225.130 e CPF n. 063.310.248-24, residentes nesta cidade, na Rua Dorival Pradella, n. 050, Bl. 12, apto. 41; pelo valor de R\$ 29.931,93 e valor venal de R\$ 31.265,98. Foi emitida a DOI conforme IN/SRF/473/04. Protocolado e microfilmado sob n. 138.986, Limeira, 25 de novembro de 2.008. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Av.3-14.677 – CADASTRO – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de agosto de 2.016 (l. 1166, f. 387 a 394), instruída com a certidão expedida pela Municipalidade local, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado sob n. 3368.034. Protocolado e digitalizado sob n. 223.059. Limeira, 13 de setembro de 2.016. A escrevente,  (Dayane de Barros Hatanabe).-</p> <p>Av.4-14.677 – ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de agosto de 2.016 (l. 1166, f. 387 a 394), procede-se a presente averbação, a fim de atualizar a qualificação dos proprietários para constar que o nome de <u>Luiz Paulo Tarla Di Nizo</u>, possui a grafia correta Luís, conforme a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 05 de setembro de 2.016,</p>	

(continua na ficha n.º 002)







002 FICHA Nº
 14677 MATRÍCULA Nº
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 14.677	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ficha Nº 002	LIMEIRA	CNS-11.267-2
(CONTINUAÇÃO)		
<p>extraída do Livro B-85, folha 118, sob n. 18825; <u>Rosana Aparecida Tarla Di Nizo Lopes</u> divorciou-se de Magno Almeida Lopes por força da escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Piracicaba-SP, em 10 de outubro de 2.007, livro 1205, f. 197 a 198, continuando a mulher a assinar seu nome de casada, ou seja, "Rosana Aparecida Tarla Di Nizo Lopes", conforme a fotocópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 06 de setembro de 2.016, extraída do Livro B-19, folha 42 verso, sob n. 5351; <u>Giulia Marcela Di Nizo</u> é estagiária de direito, maior e solteira; e <u>Ana Rosa Domingues Diniz</u>, atualmente possui o RG sob n. 19.225.130-2-SSP/SP. Protocolado e digitalizado sob n. 223.059. Limeira, 13 de setembro de 2.016. A escrevente, <u>Dayane de Barros Hatanabe</u> (Dayane de Barros Hatanabe).-</p> <p>R.5-14.677 – COMPRA E VENDA – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de agosto de 2.016 (l. 1166, f. 387 a 394), os proprietários Luís Paulo Tarla Di Nizo autorizado por sua mulher Ivania Regina Merli Di Nizo, Rosana Aparecida Tarla Di Nizo Lopes, Rosângela Aparecida Tarla Di Nizo, Giulia Marcela Di Nizo, Mauricio Alessandro Diniz, e Douglas Marcelo Diniz e sua mulher Ana Rosa Domingues Diniz, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para EQUALIZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Antonio Candido de Camargo n. 491, inscrita no CNPJ sob n. 09.350.337/0001-01; pelo valor de R\$ 200.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 223.059. Limeira, 13 de setembro de 2.016. A escrevente, <u>Dayane de Barros Hatanabe</u> (Dayane de Barros Hatanabe).-</p> <p>R.6-14.677 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Por Termo de Constituição de Garantia firmado em 14 de outubro de 2.016, vinculado à Cédula de Crédito Bancário n. 734-1938.003.00000213-2, datada de 14 de outubro de 2.016, com base na Lei n. 9.514/97, a proprietária Equaliza Construções e Comércio Ltda., já qualificada, na qualidade de emitente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios de Piracicaba-SP., para garantia da dívida no valor de R\$ 860.000,000 com vencimento em 18 de setembro de 2.017. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 505.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. Demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Consta no título, como avalistas: Eduardo Evaristo Cipola, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, documento de identidade n. 268726085-SSP/SP e CPF n. 251.110.228-56, residente nesta cidade, na Rua Felgueiras n. 271; Andre Araújo Talarico, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, documento de identidade n. 01101978600/Detran-SP e CPF n. 275.671.128-41, residente nesta cidade, na Av. Dr. Lauro Correa da Silva n. 7495; e como cônjuge do avalista: Juliana Sanches Sampaio Cipola, CPF n. 316.655.118-26 e Giovana Cantarelli Talarico, CPF n. 284.734.738-09. A presente alienação fiduciária abrange também o imóvel matriculado sob n. 14.676, desta Serventia. Base de cálculo de R\$ 430.000,00. Protocolado e digitalizado sob n. 224.865. Limeira, 01 de novembro de 2.016. A escrevente, <u>Rafaela Polix Morais</u> (Rafaela Polix Morais).-</p>		

Continua no verso

(Continua no verso)



Matrícula 14.677	CONTINUAÇÃO	112672.2.0014677-58													
<p>Protocolo n. 304.070, de 16 de setembro de 2.022.-</p> <p>Av.7-14677 – CONSOLIDAÇÃO – Conforme requerimento datado de 25 de setembro de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante EQUALIZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por meio de seus representantes legais Eduardo Evaristo Cipola e Andre Araújo Talarico, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 505.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica cancelada a alienação fiduciária, R.6-14.677, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 16 de outubro de 2.023. A escrevente, <u>Franciele Inacio Lourenço</u> (Franciele Inacio Lourenço).-</p> <p>Selo digital: 1126723310000000703441232.-</p>															
<p>CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0014677-58, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 17 de outubro de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000703808230 .</p> <p>Certidão expedida às 16:17:46 horas do dia 17/10/2023</p> <table border="0"> <tr> <td>Emolumentos R\$40,91</td> <td>Estado R\$11,63</td> <td>Sec.Faz. R\$7,96</td> <td rowspan="4" style="text-align: center;">  Protocolo 353529 17/10/2023 Último Ato: 7 </td> </tr> <tr> <td>Sinoreg R\$2,15</td> <td>Trib.Just. R\$2,81</td> <td>Município R\$2,05</td> </tr> <tr> <td>M.P. R\$1,96</td> <td></td> <td>Total: R\$ 69,47</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	 Protocolo 353529 17/10/2023 Último Ato: 7	Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05	M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47			
Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	 Protocolo 353529 17/10/2023 Último Ato: 7												
Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05													
M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47													
															

(Continuação na ficha nº)